

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 170/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Demite servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 2.434/2019, onde julgou pela responsabilização da servidora G.G.M referente ao processo administrativo nº 672/2024, em razão do cometimento do delito previsto no artigo 38, XVI da Lei Municipal nº 2.434/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR**, a servidora **G.G.M**, em virtude de aplicação da penalidade prevista no art. 38, XVI da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 FEV 2025

Riane